Tatnis Pinheiro dos Santos
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis
Olindina - BA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLINDINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Luis Viana, sn, sala 03, Bairro Centro,
Olindina, Bahia, CEP 48.470-000,
Horário de Atendimento: Das 08h00min às 12h00min / 13h30min às 15h30min,
E-mail:riolindina@gmail.com Telefone: (79) 9 9942-0064
Oficial Registrador: Anderson Druck da Costa

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, na forma abaixo: Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula de **número 2800, Livro 2, ficha solta, do Registro Geral**, deste Cartório, extraída nos termos do artigo 19 paragrafo 1, da Lei de registros públicos no 6015/103, conforme transcrição integral da matrícula, que segue: **MATRÍCULA 2800: IMÓVEL:** Imóvel: Um lote urbano, contendo 12,00 metros de frente por 12,00 metros de fundo, com 18,50 metros de lado direito e 18,50 metros do lado esquerdo, totalizando **222,00m2**, localizado na **Rua Promotor Rodolfo Neto, no 42**, centro, Crisópolis/Bahia, Inscrito no cadastro Imobiliário Municipal n° 01.01.001.0024.001, limitando-se com os seguintes confrontantes: Frente Rua Rodolfo Neto, lado direito, com Terezinha Pereira dos Santos, lado esquerdo, com Jaqueline Ribeiro da Silva, fundos, com Jucinaide Mendes Filgeuiras, conforme croqui de situação no verso. **PROPRIETÁRIO (S): Município de Crisópolis-Bahia,** Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ n° 13.646.922/0001-12. **REGISTRO ANTERIOR:** 2.721 do Livro 2-O, deste Cartório. Dou fé. Olindina, 19 de fevereiro de 2018. Anderson Druck da Costa – Oficial Registrador. **R1/2.800** - Livro 2-P. Protocolo no 5314. Olindina-Bahia, **17 de junho de 2016.** O Prefeito Municipal de Crisópolis/Bahia, Sr. Edinal Alves da Costa, nos termos do Título de Legitimação de Domino Municipal sob no **0006/2016**, emitido em 12/04/2016, Reconhecimento de Domínio Particular, em face da Lei Municipal n° 675/2016 de 07/01/2016, que trata do parcelamento do solo e, considerando o que consta do Processo de Discriminação de Área Urbana Municipal cadastrado sob no 479.618-7, destinado a Sede do Município de Crisópolis, que deu origem ao Título n° 546.788, concedido pelo Governo do Estado da Bahia, em 22 de maio de 2015, reconhece, ressalvados direito de terceiros, o domínio ao Sr(a). **Jucinaide Mendes Filgueira**, brasileira, portadora do RG-SSP/BA n° 12835721, Inscrito no CPF/MF n° 778.317.485-04, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Neto, 42 Bairro Centro, na Cidade de Crisópolis/Bahia, o imóvel supra mencionado, objeto da presente **matricula n° 2.800**. Dados para efeitos fiscais o valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais).Custas pagas conforme Daje n° **60640** serie 016 selo 2161.AB001291-8 Dou fé. O Oficial. Iraildo Dantas Borges. Dou fé. O Oficial. **AV2/2.800** - Protocolo no **5366**. Olindina-Bahia, **27 de julho de 2016**. Procede-se esta averbação, nos termos da petição datada em 22 de julho de 2016, devidamente arquivada em cartório, pela qual a Sra **Jucinaide Mendes Filgueiras**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG-SSP/BA no 12835721-50 e CPF no 778.317.485-04, residente na Rua Rodolfo Neto, no 42, Crisópolis/Bahia; fez edificar no terreno objeto da matricula n. **2.800**, localizado na Rua Rodolfo Neto, no 42, na Cidade de Crisópolis/Bahia; a área construída medindo **205,00M2**, (duzentos e cinco metros quadrados), **Pavimento residencial térreo**, com Inscrição Municipal no 01.01.001.0024.001, conforme, **Alvará de Licença para construção** no 00039/2009, emitido em 03/02/2009, **Carta de Habite-se** no 00022/2010, emitida em 04/05/1010, Certidão para Averbação no 0013/2016 emitida em 20/07/2016, fornecidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, assinados pelo Prefeito Municipal, Sr. Edinal Alves Costa, Secretário M. de Infra Estrutura, Sr. Abraão Aguiar de Araújo e pelo Gerente de Cobrança e Fiscalização, Sr. Reginaldo José de Jesus; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, no 001642016-88888838, emitida em 13/07/2016 e valida até 09/01/2017, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no BA2014.162699, emitida em 16/03/2016, assinado pelo Engenheiro Civil, Sr. Antônio Márcio Baleeiro de Sousa- CREA no. BA25327. O referido imóvel contém as seguintes dependências: 01- garagem, 02- salas, 03- quartos, 01- suíte, 02-banheiros, 01- lavanderia, 01- cozinha e 01-área de serviço, valor da construção, R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).Custas pagas conforme DAJ no 348947, serie 016 selo no 2161.AB001411-2 Dou Fé. O Oficial. Iraildo Dantas Borges.Borges. **R3/2800 – COMPRA E VENDA** – Por instrumento particular, INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - SFH3, datado de 26/01/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o n. 005904, em 02/02/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado, pela outorgante-vendedora **Sra.JUCINAIDE MENDES FILGUEIRAS,** RG sob n°. 12.835.721-50 SSP/BA, CPF sob n°. 778.317.485-04 acima qualificada, ao outorgante-comprador **Sr. RILDO DE OLIVEIRA CRESCENCIO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob n. 115.614.568-61, e RG sob o n. 20.036.955-6 SSP-SP, residente e domiciliado à Travessa 01, Rodolfo Neto, n. 05, centro - Crisópolis - Bahia, pelo preço de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo apresentada guia de recolhimento de ITIV, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente ao recolhimento dos tributos incidentes, que fica arquivada nestes serviço registral. Sem mais condições.Custas pagas conforme DAJEs n. 2161-002.001151 e 9999-020.245904. O transcrito é verdade, dou fé. Olindina, 19 de fevereiro de 2018, Anderson Druck da Costa. Registrador. **R4/2800 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Por instrumento particular, INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E (continua no verso)

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLINDINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Luis Viana, sn, sala 03, Bairro Centro,
Olindina, Bahia, CEP 48.470-000,
Horário de Atendimento: Das 08h00min às 12h00min / 13h30min às 15h30min,
E-mail:riolindina@gmail.com Telefone: (79) 9 9942-0064
Oficial Registrador: Anderson Druck da Costa

(CONTINUAÇÃO DO R4/2800) CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - SFH3, datado de 26/01/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o n. 005904, em 02/02/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes/devedores **RILDO DE OLIVEIRA CRESCENCIO**, já qualificado, ao fiduciário/credor **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sn, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, constituindo a propriedade fiduciária em nome do fiduciário/credor, **para garantia da dívida no valor de R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, a contar da disponibilização do crédito, pelo sistema de amortização constante (SAC), fixado encargos financeiros à taxa de juros nominal de 10,03% a.a. e taxa de juros efetiva de 10,50% a.a.; conforme quadro resumo transcrito na íntegra:."vendedor(a,es,as) jucinaide mendes filgueiras, solteira, maior,capaz, empresaria socia, brasileira, portadora da cedula de identidade rg numero 12.835.721-50 ssp/ba e do cic 778317485 - 04, residente e domiciliada a rua rodolfo neto numero 42, casa, centro, crisopolis - ba. Comprador(a,es,as) rildo de oliveira crescencio, divorciado, empresario socio, brasileiro, portador da cedula de identidade •rg numero 20.036.955-6 ssp/sp, cic 115614568 - 61, residente e domiciliado a travessa 01 rodolfo neto numero 5, casa, centro, crisopolis - ba. Credorbanco bradesco s.a., instituicao financeira inscrita no cnpj/mf sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no nucleo administrativo denominado "cidade de deus", s/n, vila yara, cidade de osasco, estado de sa0 paulo. Interveniente quitante cancelamento da hipoteca/alienacao fiduciaria descricao do imovela vendedora e senhora e legitima possuidora do pavimento residencial terreo, localizado na rua promotor rodolfo neto, numero 42, area construida medindo 205,00m2, (duzentos e cinco metros quadrados), o referido imovel contem as seguintes dependencias: 01-garagem, 02-salas, 03-quartos, 01-suite, 02-banheiros, 01-lavanderia, 01-cozinha e 01-area de servico e seu respectivo lote urbano, contendo 12,00 metros de frente por 12,00 metros de fundo, com 18,50 metros de lado direito e 18,50 metros do lado esquerdo, totalizando 222,00m2, localizado na rua promotor rodolfo neto, numero 42, centro, no distrito e municipio de crisopolis, comarca de olindina, estado da bahia, limitando-se com os seguintes confrontantes: frente rua promotor rodolfo neto, lado direito, com terezinha pereira dos santos, lado esquerdo, com jaqueline ribeiro da silva, fundos, com jucinaide mendes filgeuiras. Devidamente descrito e caracterizado na matricula abaixo mencionada, cuja certidao fica arquivada no presente processo de financiamento. Declara o comprador que conhece a descricao do imovel constante na referida matricula e, nao tendo havido qualquer alteracao, ratifica-a no presente instrumento. O imovel supra foi adquirido conforme registro numero 01 feito em 17/06/2016 na matricula numero 2800 no registro de imoveis e hipoteca, titulos e documentos da comarca de olindina, estado da bahia. Inscricao imobiliaria: 01.01.001.0024.001; valor de avaliacao R$ 232.000,00; valor de compra e venda R$ 300.000,00; valor da entrada R$ 170.000,00; valor do financiamento R$ 130.000,00. Valor utilizado para quitacao do saldo devedor, junto a interveniente quitante R$ 0,00valor liquido a liberar R$ 130.000,00 prazo reembolso 360 meses, valor da taxa mensal de administracao de contratos R$ 25,00 vlr tarifa avaliacao, reavaliacao e subst.garantia R$ 3.100,00 valor da primeira prestacao na data da assinatura R$ 1.447,69 taxa de juros nominal e efetiva 10,03% a.a. 10,50 % a.a.seguro mensal morte / invalidez permanente R$ 85,54 seguro mensal danos fisicos imovel R$ 20,88 valor do encargo mensal na data da assinatura R$ 1.554,11 data prevista para vencimento da primeira prestacao 20/03/2018 a - sistema de amortizacao constante sac b - razao de decrescimo mensal (rdm) R$ 3,01 taxa de abertura de credito R$ 0,00 foro eleito olindina/ba cnd do inss do vendedor seguradora:bradesco auto/re cia. De seguros - apolice: 10 valor total das finaciado (finaciamento + despesas) R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) valor total das despesas financiadas R$ 0,00." Demais cláusulas em conformidade com o contrato, que fica arquivado neste serviço registral. uma Custas pagas conforme DAJE 2161-002.001152. O transcrito é verdade, dou fé. Olindina, 19 de fevereiro de 2018, Anderson Druck da Costa. Registrador. **AV5/2800 – NOTIFICAÇÃO** – Por meio de requerimento da parte interessada, prenotado neste Serviço Registral sob o n. 006678, em 29/06/2021, noticia-se que o**Sr. RILDO DE OLIVEIRA CRESCENCIO**, já qualificado, foi notificado em 13/05/2021, às 10:19 (dez horas e dezenove minutos), das obrigações não cumpridas, referente ao contrato imobiliário n. 897584-1, tendo transcorrido o prazo para purga da mora sem que a mesma tenha ocorrido no prazo legalmente previsto, em 31/05/2021.Custas pagas conforme DAJEs n. 2161-002.00005071 (Emolumentos R$ 36,60 – Taxa de Fiscal R$ 25,99 – FECOM R$ 10,00 – Def. Pública R$ 0,98 – PGE R$ 1,45 – FMMPBA R$ 0,76). O transcrito é verdade, dou fé. Olindina, 29 de junho de 2021, Anderson Druck da Costa. Registrador. **R6/2800 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** – Por instrumento particular, acompanhado de certidão de notificação, prenotado neste Serviço Registral sob o n. 006678, em 29/06/2021. O devedor que trata o registro R4/2800, referente ao contrato imobiliário n. 897584-1, no qual foi constituída alienação fiduciária como garantia de dívida de **de R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Por requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei n. 9514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL, do imóvel objeto desta matrícula (continua no verso)

Tafnis Pinheiro dos Santos
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis
Olindina - BA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLINDINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Luis Viana, sn, sala 03, Bairro Centro,
Olindina, Bahia, CEP 48.470-000,
Horário de Atendimento: Das 08h00min às 12h00min / 13h30min às 15h30min,
E-mail:riolindina@gmail.com Telefone: (79) 9 9942-0064
Oficial Registrador: Anderson Druck da Costa

(CONTINUAÇÃO DO R6/2800) em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sn, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, para fins do art. 27 da Lei n. 9514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, conforme noticiado em AV5/2800. Sendo apresentada guia de recolhimento de ITIV, referente ao recolhimento dos tributos incidentes, que fica arquivada nestes serviço registral. Sem mais condições.Custas pagas conforme DAJEs n. 2161-002.005070 (Emolumentos R$ 36,60 – Taxa de Fiscal R$ 25,99 – FECOM R$ 10,00 – Def. Pública R$ 0,98 – PGE R$ 1,45 – FMMPBA R$ 0,76) O transcrito é verdade, dou fé. Olindina, 29 de junho de 2021, Anderson Druck da Costa. Registrador. Certifico ainda que o presente imóvel, de matrícula 2800, encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO**, de quaisquer ônus, que tenham dado entrada neste serviço registral, conforme transcrição integral da matrícula. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim TÁFNIS PINHEIRO DOS SANTOS, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis - Olindina/BA, que a digitei, dato e assino. Olindina, 30 de junho de 2021.

Tafnis Pinheiro dos Santos
Escrevente Autorizada
Registro de Imoveis
Olindina - BA

TÁFNIS PINHEIRO DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justica do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2161.AB006396-2
2JR34CEHC6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Daje: **2161.002.005072**	Pedido: **002060**
Emolumentos R$ 42,68 - Taxa de Fiscal R$ 30,31 - FECOM R$ 11,66 - Def. Pública R$ 1,13 - PGE R$ 1,70 - FMMPBA R$ 0,88	Total R$ 88,36
O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.	